



Na **XXXI Semana da Justiça pela Paz em Casa**, ocorrida entre os dias 24 e 28/11/2025, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por intermédio da Coordenadoria da Mulher, realizou as seguintes ações:

1) Assinatura de termo de cooperação técnica nº 35/2025 objetivando a cessão controlada de dados de processos de violência doméstica e familiar contra a mulher a fim de que o professor pesquisador KLEBER FERNANDES DE OLIVEIRA, vinculado ao Departamento de Estatística e Ciências Atuariais – DECAT, da Universidade Federal de Sergipe (UFS), realize e publique estudo fulcrado nas condições socioeconômicas das mulheres violentadas, o que terá o condão de direcionar a Coordenadoria da Mulher na comunicação com o Poder Executivo acerca de políticas públicas;

2) Assinatura do convênio nº 34/2025, entre o Poder Judiciário do Estado de Sergipe e o Município de Carmópolis, para implantação da Patrulha Maria da Penha na localidade, tendo a Coordenadoria da Mulher como interveniente. Por meio dele, a Guarda Municipal do Município de Carmópolis assumiu o compromisso de acompanhamento de mulheres asseguradas por medida protetiva de urgência, após filtragem de necessidade pelo Juízo da Comarca, considerando-se o

índice de exposição da vítima à situação de risco de violência, bem como, a complexidade da demanda;

3) Assinatura do termo de doação de 3 (três) computadores para o Cram do Município de Carmópolis e 1 (um) para a Patrulha Maria da Penha da localidade. Os bens foram doados pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe por intermédio da Coordenadoria da Mulher;

4) Entre os dias 25 e 28/11/2025, a Coordenadoria da Mulher ofertou o curso “Grupos Reflexivos: Habilidades e Recomendações para Aplicação”, ministrado pelo Prof. João Paulo Machado Feitoza. A capacitação, que contou com 32 horas de atividades, teve por objetivo preparar psicólogos e assistentes sociais vinculados aos municípios sergipanos para a condução qualificada de grupos reflexivos destinados a autores de violência doméstica, em consonância com as diretrizes da Lei Maria da Penha. A capacitação teve por fim a ampliação da rede de profissionais aptos a implementar grupos reflexivos em todo o Estado, contribuindo para: a qualificação dos serviços prestados pelos municípios; a padronização metodológica, no que tocam aos critérios mínimos; a prevenção da reincidência; o cumprimento das determinações judiciais de participação dos autores de violência. Não houve nenhum custo para os participantes, tendo sido inteiramente suportado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

5) Nos dias 27 e 28/11/2025, no hall do Anexo I do Palácio de Justiça de Sergipe, a Coordenadoria da Mulher do TJSE ofereceu um momento de autocuidado (*skin care* e maquiagem) às servidoras e público externo

presente. Ainda, mulheres empreendedoras e representantes de uma marca de cosméticos realizaram a venda de produtos no local;